

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fis. 18

MINUTA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº ____ / ____

REF.: CONTRATO Nº ____ / ____

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº ____ / ____, Processo Administrativo nº ____ / ____, Pregão Presencial nº ____ / ____, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Prática Contabilidade Assessoria e Consultoria em Gestão – LTDA.

CONTRATANTE: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato, representada pelo _____

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo senhor, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o Processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**.

As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO**, o que mutuamente aceitam e outorgam escorado no paragrafo único da clausula primeira do contrato nº 016/2023 e na Lei Federal nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de validade, conforme critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 031/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Contrato nº 016/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Prática Contabilidade Assessoria e Consultoria em Gestão-LTDA, que vigorará ate ____ de ____ de _____.

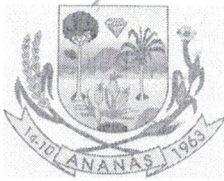
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 – Ananás/TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Fls. 18

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, a partir do dia __ até __ de __.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente **TERMO** estão amparadas no paragrafo único da cláusula primeira do contrato original e nos termos do at. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total anual de R\$..... (.....).

6. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das mesmas dotações do contrato original.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS TO
ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO
CONTRATANTE

PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO-LTDA
CNPJ/MF: 45.313.675/0001-29
Otanilson Balbino Brasil-RG nº 1.757.438 SSP/TO
CONTRATADA

Pág. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

PODER LEGISLATIVO

Fis. 210

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

1: _____ CPF: _____
TESTEMUNHA

2: _____ CPF: _____
TESTEMUNHA